



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal
Pr. 531/11
Fls. 182
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2011

PROCESSO N. 531/2011 – SJRO

PREGÃO N. 26/2011

VALIDADE: 22/11/2011 a 21/11/2012

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, endereço eletrônico www.jfro.jus.br, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, designado pelo Ato Presi n. 234, de 17.06.2010, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000 e 3931/2001, e respectivas alterações, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços da empresa STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ 05.252.941/0001-36, de acordo com a classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª: DO OBJETO

Material de escritório para guarda em almoxarifado especificado na cláusula 6ª.

Cláusula 2ª: DA CONVOCAÇÃO

A Seção Judiciária de Rondônia convoca o interessado citado no preâmbulo, na forma do Edital, respeitada a ordem de classificação, para assinatura da presente Ata de Registro de Preços (ARP), cuja publicação no site também citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

Cláusula 3ª: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ARP tem validade de um (01) ano, a contar da assinatura.

Parágrafo único - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da ARP, reservando-se à Administração o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

Cláusula 4ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA

O gerenciamento da presente ARP caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

Cláusula 5ª: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, nos termos do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único – O fornecedor poderá aceitar ou não o fornecimento para órgão que não tenha participado do pregão (carona). Caso aceite, não poderá prejudicar o fornecimento à Justiça Federal do Estado de Rondônia, e fica obrigado a atender todas as condições do pregão e desta Ata.

Cláusula 6ª: DO MATERIAL

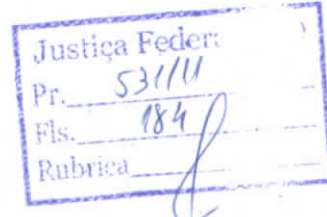


Justiça Feder
Pr. 531/11
Fls. 183
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

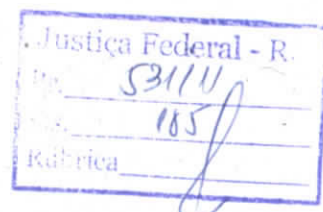
item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
1	Agenda comercial de mesa, tamanho aprox. 13 X 29 cm. ANO 2012, COM TREZE MESES (janeiro a janeiro). Uma página para cada dia. Marca Foroni.	un	20	23,00	460,00
2	Cesto de lixo executivo em fibra, não inflamável, cor preta, com aros cromados. Marca Metallyne 030	un	60	33,75	2.025,00
3	Cesto de lixo para corredor: forma de cilindro, com diâmetro de 27 cm e altura de 57 cm (aprox.) cor preta, com bordas prateadas na parte superior. Marca JSN-C6	un	30	70,00	2.100,00
4	Fita adesiva filamentososa, medindo 25mm x 50m, com dorso de poliéster transparente. Marca 3M	rl	60	19,35	1.161,00
5	Fita de plástico para amarração de pacotes, caixas, etc. Alta resistência.	rl	16	10,00	160,00
6	Fita entintada de impressão, para relógio de protocolo mod. Dimep Horadator. Tinta na cor azul ou preta. Marca Menno	un	6	12,00	72,00
7	Fita entintada de impressão, para relógio de protocolo mod. Farep PTR-1. Tinta na cor azul ou preta. Marca Menno	un	20	12,00	240,00
8	Refil para fax: filme refil para Fax Transfer, KX-FA57A, Panasonic, cor preta, tam. 216mm X 70m. Marca Facislito	rl	5	44,00	220,00
10	Agenda permanente, capa dura, medindo 21 x 14 cm, contendo folha individual para cada dia do ano. Marca Foroni	un	12	10,99	131,88
11	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor azul. marca Japan	un	60	2,90	174,00
12	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor preta. marca Japan	un	24	2,90	69,60
13	Almofada para carimbo, de mesa, tinta na cor vermelha. marca Japan	un	24	2,90	69,60
14	Apagador para quadro branco, marca Japan	un	10	9,67	96,70
15	Apontador de lápis em plástico, formato redondô. Marca Goller	un	60	0,14	8,40
16	Bandeja para cafe, em aco inox, para co- pa. dimensões aprox. 30 x 40 cm sem contar os pegadores. com pegadores em ambos os lados e formato retangular. Marca Brinox	un	10	75,88	758,80
17	Bandeja para colocar papel, em acrílico, 02 andares, móvel, na cor fumê. Marca Waleu	un	20	16,55	331,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
18	Bandeja para colocar papel, em acrílico, com 03 andares, móvel, na cor fumê. Marca Waleu	un	20	23,76	475,20
19	Barbante 100% algodão, branco, com 180 m ou mais (250 g), de 1ª qualidade (sem impurezas do tipo fragmentos de caroço, palha, etc). Marca Korea	un	200	3,18	636,00
20	Borracha bicolor (azul/vermelha) 1,5 x 5 cm., para apagar lápis/caneta. Marca RedBor	un	60	0,16	9,60
21	Borracha plástica (vinil) branca, medindo 3,3 x 2,5 cm. Faber Castell.	un	60	1,15	69,00
22	Caixa arquivo tipo arquivo morto, em plástico poliondas desmontável, medindo aprox.36 x 14 x 25 cm após montada. cor amarela. Marca Polibras	un	2000	2,72	5.440,00
23	Caneta esferográfica na cor azul. Bic	un	3000	0,50	1.500,00
24	Caneta esferográfica na cor preta. Bic	un	200	1,00	200,00
25	Caneta esferográfica cor vermelha. Bic	un	200	1,00	200,00
26	Caneta marca-texto, cor amarelo vivo. Tinta não tóxica a base de água. Ponta chanfrada que permite tanto traços finos como grossos. marca Pilot.	un	600	1,10	660,00
27	Carga de grafite para lapseira 0,7 mm, sendo que cada carga deverá ser composta de 06 (seis) minas HB, com 6 cm de comprimento. Goller	tb	100	2,75	275,00
28	Cartolina 150 g, medindo 50x66cm, diversas cores, pelo menos: vermelho, amarelo, verde, azul e branco. VMP	fl	50	0,50	25,00
29	Clips médio, n. 2/0, niquelado, Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	200	1,90	380,00
30	Clips médio, n. 3/0, niquelado, Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	200	3,45	690,00
31	Clips médio, n. 4/0, niquelado, Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	200	3,45	690,00
32	Clips n. 6/0 (tam: 16 x 48 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades. Marca Bacchi	cx	200	1,84	368,00
33	Clips n. 8/0 (tam: 22 x 57 mm), niquelado. Caixa com 25 unidades. Marca Bacchi	cx	200	2,80	560,00
34	Clips pequeno n. 0, niquelado. Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	100	1,90	190,00
35	Clips pequeno n. 1, niquelado. Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	100	1,70	170,00
36	Clips pequeno n. 2, niquelado. Caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	100	1,60	160,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
37	Clips pequenos dourados, nº 5, caixa com 100 unidades. Marca Bacchi	cx	10	2,30	23,00
38	Cola em bastão 8 g., branca e não tóxica, de 1ª qualidade. Marca Mercur	tb	300	1,00	300,00
39	Cola plástica branca, não tóxica, em frasco opaco com 90 ml, com tampa removível, própria para colar papel. GR Química	tb	400	0,80	320,00
40	Cola super adesiva de ação instantânea, bisnaga com 3 g. composta de éster de cianoacrilato. Marca Megalife	tb	30	1,32	39,60
41	Corretivo líquido à base de água, 18 ml. Marca Framá	tb	80	0,80	64,00
42	Estilete largo, med. 15 cm comprimento, lâmina escamoteável. Marca Lyke	un	120	1,23	147,60
43	Extrator de grampo tipo espátula, em metal, 14 cm de comprimento. Marca BRW	un	100	0,80	80,00
44	Fita adesiva plástica tipo duréx, medindo 12 mm x 40 m, transparente. Eurocel	rl	60	0,65	39,00
45	Fita adesiva plástica transparente, tipo durex, medindo 50m x 50 mm. Eurocel	rl	250	2,60	650,00
46	Fita crepe branca, med. 50 mm x 50 m. Eurocel	rl	60	5,99	359,40
47	Fita gomada plástica marrom, med. 50 mm x 50 m. Eurocel	rl	60	5,48	328,80
48	Grampeador de mesa em aço temperado p/ grampos 26/6, med. aprox. 20 cm comprimento, para, no mínimo 20 folhas. Lyke GR3	un	200	20,50	4.100,00
49	Grampo encadernador de plástico, composto pela junção macho/fêmea. Tamanho estendido, com parte macho medindo 28 cm ou mais. Dello 0299E	par	30000	0,16	4800,00
50	Grampo para grampeador 23/10, capacidade 70 fls., caixa com 5000 unidades. Marca Bacchi	cx	10	13,00	130,00
51	Grampo para grampeador 23/8, capacidade 50 fls., caixa com 5000 unidades. Marca Bacchi	cx	10	12,00	120,00
52	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Marca Bacchi	cx	100	2,99	299,00
53	Lápis preto "HB" ou nº 2, corpo sextavado. Marca Faber Castell.	un	200	0,36	72,00
54	Lapiseira 0,7 mm, não descartável, em plástico, com borracha macia na parte posterior, contendo clip para bolso em plástico integrado não removível. Faber Castell	un	150	2,50	375,00



Justiça Federal
Pr. 531/11
Fls. 186
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
55	Livro Ata com 100 folhas numeradas tipograficamente, com pauta, capa dura. Foroni	un	6	9,00	54,00
56	Livro Ata com 200 folhas numeradas tipograficamente, com pauta, capa dura. Foroni	un	6	14,00	84,00
57	Livro para protocolo com 100 fl. numeradas tipograficamente, com impressão padrão de 5 protocolos por página. Foroni	un	24	5,00	120,00
58	Liga elástica circular para prender processo, largura aprox. 4 cm, comprimento da tira dobrada e relaxada: aprox. 27 cm; dobrada e tensionada: aprox. 55 cm. com a inscrição "JUSTIÇA FEDERAL - RONDÔNIA". inscrição em preto sobre fundo branco ou vice-versa.	un	200	4,17	834,00
59	Papel cartão, tamanho 50 x 70 cm, Pelo menos 5 cores diferentes. VMP	fl	20	0,77	15,40
60	Papel de embrulho: em papel kraft gramatura 80 g/m², dimensões 66 X 96 cm. H7	fl	600	0,36	216,00
61	Papel vergê, tamanho A-4, modelo granito blue, gramatura 180 g/m². Pacote com 50 fls. Filperson.	cx	25	16,00	400,00
62	Pasta A-Z de lombo largo: 9 cm de largura, aprox. (1ª qualidade). Plastificada. Frama	un	100	5,00	500,00
63	Pasta A-Z lombo estreito (5 cm aprox.), de 1ª qualidade. Plastificada. Frama	un	100	5,00	500,00
64	Pasta catálogo, tam 24 x 33 cm (aprox.) capa: preta opaca, com bolso transparente; conteúdo: 50 envelopes internos de plástico fino transparentes, presos por 4 tarrachas de rosca. Plast Park.	un	30	14,00	420,00
65	Pasta com lombada de aprox. 2cm, com elástico e bordas, em plástico poliondas transparente. Polibras	un	50	1,65	82,50
66	Pasta plástica com elástico com abas, cor branca, transparente. Polibras	un	200	1,30	260,00
67	Pasta plástica sem elástico, com grampo encadernador plástico embutido (romeu e julieta), cor branca, transparente. Polibras	un	460	1,00	460,00
68	Pasta suspensa, papel plastificado da pasta formada com 240 g ou superior, com visor de plástico, papel de identificação na cor branca e grampos encadernadores de plásticos. marca Polycart.	un	200	2,20	440,00



Justiça Federal - RO
Pr. 53111
Fls. 187
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
69	Percevejos dourados. Cabeça côncava, ponta cilíndrica (não triangular). caixa com 100 unid. Marca ACC	cx	20	2,20	44,00
70	Perfurador de papel para mesa, tam. aprox: 10 x 15 x 10 cm(frente), para no mínimo 20 folhas por vez. Lyke	un	60	21,44	1.286,40
71	Pincel atômico na cor azul (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Lyke	un	48	1,21	58,08
72	Pincel atômico na cor preta (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Lyke	un	12	1,21	14,52
73	Pincel atômico na cor vermelha (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Lyke	un	12	1,21	14,52
74	Pincel especial para quadro branco. Jogo com canetas azul, preta e vermelha (uma de cada), tamanho: 12,6 cm de comprimento. Com bomba na parte traseira para utilização máxima da tinta. Radex.	jg	18	11,00	198,00
75	Plástico autocolante em vinil transparente (papel contact), rolo de 45 X 250 cm. Marca Polifix.	rl	6	44,00	264,00
76	Porta carimbo em acrílico fumê para 12 carimbos, com 2 andares. que permita a expansão através da acoplagem de andares adicionais. Acrimet	un	40	15,00	600,00
77	Porta carimbos - peça de expansão para acrescentar suporte para mais 6 carimbos. Andar superior para acoplar em porta carimbos de acrílico fumê de 1 ou 2 andares (6 ou 12 carimbos). Acrimet	un	30	7,00	210,00
78	Porta duréx, medindo aproximadamente 22 x 9 x 9 cm. Lyke SF03	un	10	17,00	170,00
79	Porta lápis, clips e lembretes em peça única de acrílico transparente fumê. Waleu	un	50	16,50	825,00
80	Post-it grande (recados auto-adesivos removíveis): tamanho 76 X 102 mm. Cor amarela. Bloco com 100 folhas. Polibras.	un	144	2,77	398,88
81	Post-it pequeno (recados auto-adesivos removíveis), tamanho 38x50mm. Cor amarela, cada jogo com 4 blocos. Polibrás.	jg	600	3,15	1.890,00
82	Prancheta em acrílico transparente fumê, 23 x 33 cm. Prendedor com furo para pendurar a prancheta. Waleu	un	12	9,00	108,00
83	Régua transparente plástica milimetrada, 30 cm. Waleu	un	100	0,50	50,00



Justiça Federal - F
Pr. 531/11
Fls. 188
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

item	material	un.	Quantidade máxima	preços registrados	
				unitário	do item
84	Régua transparente plástica milimetrada, 40 cm. Polibras	un	20	2,00	40,00
85	Régua transparente plástica milimetrada, 50 cm. Waleu	un	20	2,10	42,00
86	Tesoura c/ lâminas em aço inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros), tamanho 20 cm. Tramontina.	un	60	17,60	1.056,00
87	Tinta sem óleo para carimbo, cor azul, 40 ml. Marca Japan	tb	24	2,00	48,00
88	Tinta sem óleo para carimbo, cor preta, 40 ml. Marca Japan	tb	6	2,00	12,00
89	Tinta sem óleo para carimbo, cor vermelha, 40 ml. Marca Japan	tb	6	2,00	12,00
90	Umedecedor de dedos descartável (molha dedo) com suporte de plástico, 12g, não tóxico, tipo creme, próprio para uso no manuseio de papel ou dinheiro. Radex.	fr	220	3,85	847,00
TOTAL REGISTRADO					45.597,48

Ficam registrados os preços dos materiais nas quantidades e preços a seguir, cuja aquisição poderá ser realizada ou não, a critério da Administração. No caso de aquisição, será respeitado o limite mínimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por pedido, limitado ao total registrado.

LOCAL DE ENTREGA: Seção de Material e Patrimônio (almojarifado) da Justiça Federal, à av. Presidente Dutra, 2203, Centro, Porto Velho/RO, Cep 76805-902.

Cláusula 7ª: DO FORNECEDOR

7.1 Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ 05.252.941/0001-36; Endereço: av. Guanabara nº 1591-B, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76804-131; Telefone: 3224-5080; e-mail: starsuprimentos@hotmail.com

7.2. Representante legal: nome: Ana Maria Carranza, CPF: 420.520.332-20; Cargo/função: Sócia-Gerente.

Cláusula 8ª: DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante emissão de nota de empenho e requisição de material pela Administração, observadas as condições fixadas neste instrumento e nas determinações contidas na legislação pertinente.

§1º. A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da ARP, que poderá ser realizada por e-mail.



Justiça Federal
Pr. 531111
Fls. 189
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

§2º. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal N. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

§3º. O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65, § 1º e § 2º, inc. II, da Lei N. 8.666/93.

Cláusula 9ª: DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O fornecedor deverá proceder à entrega dos materiais objeto da presente ARP na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite máximo de 100%, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

§1º. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

§2º. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo servidor designado na cláusula 4ª desta ARP, incumbido de verificar as especificações e as qualificações dos produtos entregues, conforme exigido no certame licitatório.

§3º. Os produtos serão recusados se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, materializadas nas amostras aceitas durante o pregão que deu origem à presente ARP, caso em que deverá ser substituído no prazo estipulado pela Administração, a ônus do fornecedor.

§4º. Os materiais, quando do fornecimento, deverão estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos ou arranhados, não apresentando quaisquer danos ou alterações.

§5º. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta ARP ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

Cláusula 10ª: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da referida Nota, devidamente atestada pelo Gestor do Ata.

§1º - O recebimento e a aceitação dos materiais serão atestados pelo gestor da Ata indicado na cláusula 4ª (quarta), no corpo da nota fiscal (verso ou anverso), sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

§2º - O gestor da Ata deverá atestar a nota no dia de sua aceitação, ressalvado o disposto na cláusula 9ª (nona), §3º (parágrafo terceiro) desta Ata.

§3º - Caso o pagamento não seja efetuado no prazo referido no *caput* desta cláusula, por culpa da contratante, incidirão sobre o valor devido juros de mora de 0,03% (três centésimos por cento) ao dia, relativo ao período compreendido entre a data do vencimento do prazo para pagamento até a data de sua efetivação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

Justiça Federal -
Pr. 531/11
Ns. 190
Rubrica

Observação 1 - Entende-se como data de efetivação do pagamento, a data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

Observação 2 - O prazo para pagamento ficará interrompido enquanto houver pendências de responsabilidade do contratado.

§4º - No texto da Nota Fiscal ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- descrição do material entregue, com sua quantidade, valor unitário e total;
- o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho;
- nome do Banco, Agência e Número da Conta-Corrente; e
- informação de opção pelo Simples Nacional, se for o caso, cuja aceitação estará condicionada à apresentação da declaração prevista na IN/SRF nº 480/04, alterada pela IN nº 791/07.

§5º - Caso haja erro na Nota Fiscal, recusa do produto ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, a referida ficará pendente e o pagamento será susgado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

§6º - A Contratante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital.

§7º - Ficam sob inteira responsabilidade da contratada, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido a falta de informação ou de atualização dos dados bancários.

§8º - A contratante não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero.

§9º - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o declarar na forma prevista na IN/SRF nº 480/04, alterada pela IN nº 791/07.

Cláusula 11ª: DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de Rondônia adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ARP, que será publicada em extrato no D.O.U. e na íntegra na página eletrônica, da Seção Judiciária de Rondônia, cujo endereço é www.jfro.jus.br.

Cláusula 12ª: DAS ALTERAÇÕES

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ARP, exceto as alterações de preço solicitadas pelo fornecedor para redução de preço registrado, as quais poderão ser efetuadas por apostilamento.

Cláusula 13ª: DAS PENALIDADES

Sujeitam-se às penalidades descritas nesta cláusula, decorrentes das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, arts. 81 e 87, e na Lei 10.520/02, art. 7º, o fornecedor contratados em decorrência da presente Ata e respectivo pregão, que incidir em:

- recusa em aceitar o contrato;
- atraso na execução do contrato;



Justiça Federal
Pr. 531/11
Fls. 191
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro || Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 || TELEFONE:(069)3211-2431

- c) inexecução parcial ou total do contrato;
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal durante a execução do contrato.

13.1 - Recusa em aceitar o contrato é a recusa em receber ou retirar a nota de empenho e respectivos modelos de material dentro do prazo estabelecido pela Administração. Pena: multa de 20% (vinte por cento) do valor empenhado, e proibição de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos.

13.2 - Atraso na execução do contrato relativo à entrega dos bens. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens em atraso, por dia de atraso.

13.3 - Atraso na execução do contrato relativo à substituição de material recusado. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.

13.4 - Inexecução do contrato pela não entrega de material, caracterizado pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou declaração do fornecedor. Pena: 20% (vinte por cento) do valor do material não entregue, e proibição de contratar com a Administração pelo período de 5 (cinco) anos.

13.5 - Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Pena: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas nos artigos. 86 e 87, da Lei n. 8.666/93.

§1º - As sanções somente serão aplicadas para faltas não justificadas, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.

§2º - As multas deverão ser recolhidas através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida pela contratante, no prazo de 05 (cinco) úteis dias a contar da intimação, podendo a Justiça Federal descontá-las, na sua totalidade, de nota fiscal ou saldo remanescente, caso existam.

§3º - O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, excetuando as indenizações por perdas e danos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total registrado.

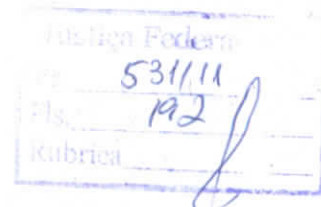
§4º - O fornecedor, quando não puder cumprir os prazos estipulados para atender total ou parcialmente os contratos decorrentes desta Ata, deverá apresentar **justificativa** por escrito, devidamente **comprovada**, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.

§5º - A aplicação de penalidade será precedida de prazo para o fornecedor apresentar defesa prévia, não inferior a 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, cabendo recurso de sua aplicação, nos termos do art. 109, da Lei N. 8.666/93.

Cláusula 14ª: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- d) tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Cláusula 15ª: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta ARP: o Edital de Pregão referido no título e a propostas com preços adjudicados.

15.2. Esta Ata será publicada na íntegra no site www.jfro.jus.br/licitacoes, e em forma de extrato no D.O.U. seção 3.

15.3. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

15.4. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor em uma via original, da qual far-se-ão fotocópias para os fornecedores.

Porto Velho, 22 de novembro de 2011.

HERCULANO MARTINS NACIF
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Estado de Rondônia

ANA MARIA CARRANZA
Sócia-Gerente da empresa
Star Comércio de Suprimentos Ltda.

Justiça Federal - RO
Pt. 531/14
Fls. 223
Rubrica



DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 0022/2012. Contratante: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária do DF. Contratadas: 1) TOCA Comercial de Hortifrutigranjeiros Ltda, valor R\$ 2.556,50; 2) NATIVA Distribuição de Suprimentos Ltda., valor R\$ 4.263,90. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros e laticínios). Fundamentação Legal: Art. 24, XII da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 22/2010

Nº Processo: 414/2010. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08594305000180. Contratado: MODERN SERVICE LOCAÇÃO DE MAO DE -OBRA LTDA. Objeto: Rescisão amigável do Contrato Nº 22/2010, de prestação de serviços de copeiragem para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Data de Rescisão: 03/10/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 25/2008. Nº Processo: 765/2008-MA. PREGÃO SRP Nº 55/2008 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08692482000108. Contratado: REAL SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 25/2008, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Subseção Judiciária de Imperatriz. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 26/2008. Nº Processo: 765/2008-MA. PREGÃO SRP Nº 55/2008 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07275436000132. Contratado: ALERTA SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 26/2008, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Subseção Judiciária de Caxias. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2011 a 29/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 26/2010. Nº Processo: 571/2010-MA. PREGÃO SRP Nº 23/2010 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 10809411000186. Contratado: MAPRA SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 26/2010, de prestação de serviços de vigilância e portaria para a Subseção Judiciária de Bacabal. Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 13/12/2011 a 12/12/2012. Data de Assinatura: 12/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 27/2007. Nº Processo: 0874/2007-MA. PREGÃO SRP Nº 59/2007 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 07275436000132. Contratado: ALERTA SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 27/2007, de prestação de serviços de vigilância armada e de portaria para a Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 27/12/2011 a 26/12/2012. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011 - UASG 090004

Número do Contrato: 36/2009. Nº Processo: 922/2009-MA. PREGÃO SISP Nº 48/2009 Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 04148620000123. Contratado: VERA CRUZ ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 36/2009, de fiscalização da obra de reforma do prédio Anexo II da Seção Judiciária do Maranhão. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea 'a', da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 16/10/2011 a 30/01/2012. Data de Assinatura: 13/10/2011.

(SICON - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2011 - UASG 090004

Nº Processo: 1020/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de reforma do imóvel da SSI/ITZ com vista a instalação da 2ª Vara Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A repetição da licitação traria prejuízo à Administração. Declaração de Dispensa em 30/12/2011. CLAUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA. Diretora da Secad. Ratificação em 30/12/2011. JOSE CARLOS DO VALE MADEIRA. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 14.914,99. CNPJ CONTRATADA: 02.043.684/0001-34 I. PASSOS SILVA.

(SIDEAC - 26/01/2012) 090004-00001-2011NE000050

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2012 - UASG 090021

Nº Processo: 1001/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Edifício-sede da Justiça Federal de Mato Grosso, em Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 27/01/2012 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Hist. Rubens Mendonça, 4888 - Centro Político Administrativo Centro Político Administrativo - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2012 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/02/2012 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

CRISLAINE APARECIDA MENDES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 26/01/2012) 090021-00001-2011NE000183

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2012

Processo nº 4969/2011
A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 09 de fevereiro de 2012, dará início à abertura das propostas do Pregão relativo à contratação de serviços de conservação, limpeza, copieragem e serviços gerais para a Subseção Judiciária de Ponte Nova. O Pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 2129.6483 ou 2129.6517, nos dias úteis, de 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2012.
CARLOS EDUARDO ROSCOE
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 07/2012. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: LUNIC LTDA-EPP. OBJETO: Serviços de Office-boy/girl na Sede da Seção Judiciária do Pará e nas Subseções Judiciárias de Santarém e Paragominas-PA. V.Global: R\$-96.804,72. VIGÊNCIA: 01/02/2012 a 01/02/2013 para Belém e Santarém, e 26/03/2012 a 26/03/2013 para Paragominas. B.LEGAL: P.A.853/2011, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 23/01/2012. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Isaque Maia de Oliveira, pela Contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2009. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SALLUS ASSISTENCIAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e alterar o valor total dos serviços com efeitos financeiros a partir de 07.01.2011. Valor Global: R\$-209.703,84. B.LEGAL: P.A.626/2008 e Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º c/c art.3º, §1º da Lei n.10.192/01. Vigência: 07.01.2012 a 06.01.2013. Assinatura: 30/12/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Edmilson Alves de Carvalho, pela Contratada.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2009. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SALLUS ASSISTENCIAL LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato e alterar o valor total dos serviços com efeitos financeiros a partir de 07.01.2011. Valor Global: R\$-148.528,92. B.LEGAL: P.A.626/2008 e Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º c/c art.3º, §1º da Lei n.10.192/01. Vigência: 07.01.2012 a 06.01.2013. Assinatura: 30/12/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Edmilson Alves de Carvalho, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2011

CREDCENCIANTE: Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CREDCENCIADO: CLÍNICA DE OLHOS ADORNO LTDA. Termo de Credenciamento Nº. 011/2011. OBJETO: Prestação de serviços médicos aos beneficiários do Pro-Social. FINALIDADE: Dotar o servidor da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, de serviços assistenciais imprescindíveis à preservação de sua saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Resolução nº. 020 de 11.12.2000, do TRF 1ª Região. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.301.0569.2004.0001. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000053, de 14.02.2011, no valor de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 13.12.2011. DATA DA ASSINATURA: 13.12.2011. ASSINAM: Herculano Martins Nacif, Juiz Federal Diretor do Foro, pelo Credenciante e Lílano Fernandes Adorno, pela Credenciada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Processo 536/2010-JFRO
OBJETO: Suprimentos de informática diversos.
ARP: 37/2011: Fornecedor: Set Computadores e Serviços Ltda., CNPJ 65.147.399/0001-83. Material: fonte ATX. Total registrado R\$ 1.800,00.
ARP: 38/2011: Fornecedor: Lukastore Bazar, Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME, CNPJ 08.888.796/0001-72. Material: mouse ótico. Total registrado R\$ 480,00.
ARP n. 39/2011: Fornecedor: Campotel Comércio Eletro-Fonia Ltda. EPP. CNPJ 05.403.400/0001-61. Material: conector RJ 45. Total registrado R\$ 200,00.
ARP n. 40/2011: Fornecedor: Disagua Distribuidora de Abrasivos Guanujá Ltda., CNPJ 63.622.856/0001-19. Material: cabo UTP. Total registrado R\$ 3.870,00.
ARP n. 41/2011: Fornecedor: Manza Telecomunicações Ltda., CNPJ 11.478.353/0001-89. Material: braçadeiras. Total registrado R\$ 40,00.
ARP n. 42/2011: Fornecedor: Ferragista Marra Ltda., CNPJ 04.040.524/0001-67. Material: filtro de linha. Total registrado R\$ 787,60.
ARP n. 43/2011: Fornecedor: Compax Comércio de Informática Ltda., CNPJ 07.655.234/0001-16. Material: kit para manutenção de CPU. Total registrado R\$ 20.000,00.
ARP n. 44/2011: Fornecedor: Licital Comércio e Serviços de Informática Ltda. ME, CNPJ 08.268.094/0001-60. Material: placa de rede. Total registrado R\$ 598,00.
ARP n. 45/2011: Fornecedor: Cnhs Informática Ltda., CNPJ 11.932.277/0001-00. Material: teclado. Total registrado R\$ 415,50.
ARP n. 46/2011: Fornecedor: Comercial Camargo Importação e Exportação Ltda. ME, CNPJ 00.488.292/0001-53. Material: cabo LAN. Total registrado R\$ 9.820,00.
ARP n. 47/2011: Fornecedor: World Partness Soluções em Informática Ltda., CNPJ 07.072.386/0001-96. Material: hard disk. Total registrado R\$ 4.197,00.
PUBLICAÇÃO na íntegra em www.jfro.jus.br/licitacoes.htm ASSINADAS em 16.11.2011.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar a seguinte Ata de Registro de Preços, cuja íntegra está publicada em www.jfro.jus.br/licitacoes:
PROCESSO: 596/2011-SJRO.
VIGÊNCIA das atas: 16.01.2012 a 15.01.2013.
ARP n. 01/2012: Fornecedor: M. Maia Filho Marcenaria. CNPJ 84.524.909/0001-39. Material: móveis diversos em MDF. Valor registrado: R\$ 29.310,00.
ARP n. 02/2012: Fornecedor: Norte Mix Comércio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda. ME, CNPJ 09.474.130/0001-30. Material: móveis diversos em madeira. Valor registrado R\$ 34.054,00.

Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES
Vice-Diretor

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar a seguinte Atas de Registro de Preços (ARP) decorrentes do pregão eletrônico n. 26/2011 e proc. adm. 531/2011:

VIGÊNCIA: 22.11.2011 a 21.11.2012.
OBJETO: material de expediente diverso.
ARP n. 48/2011: Fornecedor: Star Comércio de Suprimentos Ltda. CNPJ: 05.252.941/0001-36. Total registrado: R\$ 45.597,48.
A íntegra da ARP está publicada no site www.jfro.jus.br/licitacoes.

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar as seguintes Atas de Registro de Preços, cujas íntegras estão publicadas em www.jfro.jus.br/licitacoes:
PROCESSO: 495/2011.
VIGÊNCIA: 01.12.2011 a 01.12.2012.
OBJETO: serviço de transporte de bens, mobiliário e bagagens.